



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 3.998.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.475, de 18 de fevereiro de 2000, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial, na importância de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) para face às despesas com salários e encargos da ARAL, com a seguinte discriminação:

2.0230 – Secretaria da Saúde

2074 – Despesas com Salários e Encargos da ARAL

3231.00.00 – Subvenções Sociais.....	R\$ 21.500,00
	R\$ 21.500,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2.0230 – Secretaria da Saúde

2039 – Manutenção da Secretaria da Saúde

3120.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 21.500,00
	R\$ 21.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 06 de novembro de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

091

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 3.998/01)

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.998.
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO SOCIAL URBANO "PROFESSOR CYRO ARECO".

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração, denominar próprios públicos, vias, etc., emprestando nomes de pessoas que tenham se destacado na prestação de serviços ao Município.

Considerando que o **Professor Cyro Areco**, falecido no mês de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, enquadra-se neste perfil, não só pelos relevantes serviços prestados à comunidade, como também pela simplicidade e dedicação pessoal na área do magistério, especialmente no âmbito do ensino.

Considerando a recém construída quadra coberta do Centro Social Urbano e a necessidade de homenagear a classe dos profissionais que labutam na área da educação,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada **Professor Cyro Areco**, a quadra coberta localizada do Centro Social Urbano, localizado a Rua Capitão Oscar Santos Bittencourt, s/n, Bairro Nova Lorena, nesta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de novembro de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação